



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SOROCABA

Edital nº 2, de 05 de fevereiro de 2020

Classificação e convocação para matrículas no Curso Superior de
Licenciatura em Pedagogia

Ampla concorrência CONVOCADOS:

Candidato	Inscrição	Class.
ISABEL FERNANDES DE LIMA	45337800833	8
JULIA PEDROSO	48699483899	10
ANA PAULA CASTILHO ABRAMI MONTEIRO	41296557871	11
BIANCA LETICIA PAFUME	40714301841	12
ALAN PABLO CESAR PEREIRA KUNIYOSHI	33846094846	14
PALOMA SAN ROMAN MININ	23632270856	17
LUDMILA PANTANO VIEIRA	36373797830	20

EXCEDENTES

Candidato	Inscrição	Class.
SUELLEN VITORIA DA SILVA	52603492888	24
BIANCA DOS SANTOS DIAS	46466611876	28
ANA CAROLINA FABIANI PENNA FERREIRA	47065828816	29
PAULO VICTOR BARISON	46053996823	30
LUCIANA APARECIDA DE LIMA	22191989870	31
MARCELLA DE MELLO SILVA	47689805892	33
SHIRLEY ALVES BARRUCHELLI DA SILVA	28918477848	39
NITHUANI LIMA BECATI CARDOSO	41479902829	42
DARIA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	60804097399	44
YASMIN COSTA DE OLIVEIRA	35124259841	45
MARINA CABRAL ZAGUETTE	46181400893	49
JESSICA SIRAQUE POTENTE	41933089873	66

L1 Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L1 CONVOCADOS:

Candidato	Inscrição	Class.
MARIA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	39722670883	16
ANA LAURA CAMILO CARRIEL LEITE	45583359897	22

L2 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

L2 CONVOCADOS:

Candidato	Inscrição	Class.
MARIA ISABEL MODESTO MARCIANO	34595497857	12
ALINE DOS SANTOS ALVES	38634555844	15
GIOVANNA DE FREITAS BRAZ*	52026499837	29

*Candidata convocada da lista de espera L1

L5 Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L5 CONVOCADOS

Candidato	Inscrição	Class.
ISABELLE FERREIRA	51942493819	5
EMILY BARBOSA DE BRITES NASCIMENTO	48005199856	8
MARIA EDUARDA ROSS	46249007822	11
KEILA CARVALHO LEITE	51761374885	12
FABIO MARQUES DE OLIVEIRA	42056049805	13

EXCEDENTES

Candidato	Inscrição	Class.
TAMIRIS MACEDO DOS SANTOS SILVA	34954865859	18
GIOVANNA BOM DOS SANTOS	49404821896	28

L6 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 CONVOCADOS

Candidato	Inscrição	Class.
POLLYANA KELLYN SOARES DOS SANTOS	50363333819	5
ANA SARA PONTES DE FREITAS	51719351813	6
HERCULES BITTAR**	12288079819	36

**Candidato convocado da lista de espera L1

L9 Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L9 CONVOCADOS

Candidato	Inscrição	Class.
JULIANA MELO PRATA GOMES***	50949408808	14

***Candidata convocada da lista de espera L5

L10 Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L10 CONVOCADOS

Candidato	Inscrição	Class.
ANA CAROLINA CABRERA MEIRO****	50412165848	16

****Candidata convocada da lista de espera L5

2. DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula será **exclusivamente presencial** e será realizada **nos dias 12 e 13/02/2020, das 10h às 12h e das 17h às 19h** na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do IFSP Câmpus Sorocaba. Rua Maria Cinto de Biaggi, 130, Santa Rosália, Sorocaba. De acordo com a escala.

Horário	Curso
10h às 12h	Licenciatura em Pedagogia
17h às 19h	Gestão em Recursos Humanos

2.2. Em caso de impossibilidade do comparecimento do candidato, a matrícula poderá ser realizada por um terceiro, munido de procuração com firma do interessado reconhecida em cartório e documento de identidade, não podendo o procurador ser Servidor Público Federal em exercício no IFSP Sorocaba.

2.3. O candidato que for convocado e não comparecer na matrícula presencial ou deixar de apresentar a documentação relacionada a sua modalidade de concorrência, dentro das datas estabelecidas, perderá o direito à classificação por ele obtida.

2.4. Perderá o direito à matrícula o candidato que estiver ocupando simultaneamente vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior, conforme previsto na Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

2.5. No ato da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos à sua modalidade de inscrição (ANEXO II) e não será autorizada matrícula com documentação incompleta.

2.6. A documentação comprobatória para a matrícula (Ampla Concorrência ou Reserva de Vagas) disponível no ANEXO II, se não forem apresentados os originais, as cópias deverão ser autenticadas.

2.7. A condição de ser ou já ter sido aluno de qualquer uns dos cursos do IFSP não dispensa o candidato da apresentação dos documentos.

2.8. No caso de o candidato ser menor de idade, este deverá estar acompanhado por seu responsável legal.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Conforme o EDITAL Nº 70, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 – SISU/MEC, a seleção do CANDIDATO assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação, junto ao IFSP Câmpus Sorocaba, do atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711/2012, e regulamentação em vigor.

3.2. É de inteira responsabilidade do CANDIDATO a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, na Lei nº 12.711/2012, na Portaria Normativa MEC nº 21/2012, na Portaria Normativa MEC nº 18/2012 e na Portaria Normativa MEC nº 9/2017, quando for o caso, e demais normas pertinentes à Lista de Espera, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página do IFSP Câmpus Sorocaba na internet, no endereço eletrônico <https://sor.ifsp.edu.br/>.

3.3. Os casos omissos serão deliberados pela direção geral.

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2020.

Denilson de Camargo Mirim
Diretor-geral